



**PROJETO DE LEI Nº 036/2026**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
10 – ÓRGÃO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO		
10 – UNIDADE	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO		
22 - FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
661 - SUB-FUNÇÃO	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
0010 - PROGRAMA	GESTÃO DA INDÚSTRIA		
1137 - PROJETO/ATIVIDADE	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS – C/C 16.416-X (LOCAL 11572)		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3501	R\$ 425.000,00
CÓDIGO DOTAÇÃO RED.	0231		
TOTAL			R\$ 425.000,00

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 425.000,00 de Superávit Financeiro na fonte 3501 oriundos da receita 22130101 (Alienação de Bens Móveis e Semoventes), nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 11 de Junho de 2026.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 036/2026**

Quinta do Sol, 11 de Junho de 2026.

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 036/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**, referente a aquisição de terreno para implantação de Parque Industrial através de recursos do Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMO. SRA.  
SABRINA YAMAJI ARRUDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ**